



REQUERIMENTO Nº. 642

SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/11/2024



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O transtorno do espectro autista (TEA) é um distúrbio do neurodesenvolvimento caracterizado por desenvolvimento atípico, manifestações comportamentais, déficits na comunicação e na interação social, padrões de comportamentos repetitivos e estereotipados, podendo apresentar um repertório restrito de interesses e atividades.

A etiologia do transtorno do espectro autista ainda permanece desconhecida. Evidências científicas apontam que não há uma causa única, mas sim a interação de fatores genéticos e ambientais.

Sinais de alerta no desenvolvimento da criança podem ser percebidos nos primeiros meses de vida, sendo o diagnóstico estabelecido por volta dos 2 a 3 anos de idade.

O diagnóstico oportuno de TEA e encaminhamento para intervenções comportamentais e apoio educacional na idade mais precoce possível, pode levar a melhores resultados a longo prazo, considerando a neuroplasticidade cerebral.

Ressalta-se que o tratamento oportuno com estimulação precoce deve ser preconizado em qualquer caso de suspeita de TEA ou desenvolvimento atípico da criança, independentemente de confirmação diagnóstica.

Este vereador foi procurado por munícipes que relataram que o atendimento médico especializado para o diagnóstico de TEA em nosso município ainda é deficitário, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Secretário de Saúde, **DR. MARCELLO LANEZA FELICIO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de contratar profissionais como psiquiatra, neuropediatra, psicopedagogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e nutricionista, para atenderem na rede pública de saúde, complementando assim a equipe já existente.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 18 de novembro de 2024.

Vereador Autor **ABELARDO**
REPUBLICANOS

AWCN/aco



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=WP6T83J8ZABDP808>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WP6T-83J8-ZABD-P808

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - WP6T-83J8-ZABD-P808 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>